



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

“APROVA AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020”.

A Câmara Municipal de Gonçalves decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Gonçalves, relativas ao exercício de 2020 referentes ao Processo nº 1104546 TCE-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 06 de abril de 2022.

Ver. Júlio Cezar Ribeiro
Presidente

Ver. Marcus Vinicius Dias
Vice Presidente

Ver. Expedito Afonso de Lima
Secretário